



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ERRATA REFERENTE AO DE CONTRATO 001/2020

Câmara Municipal de Congonhas. No contrato 001/2020 - CMC, publicado na Página 004 da Edição 2379 do dia 28/01/2020 do Diário Oficial Eletrônico de Congonhas-MG, onde leia-se “contratada Posto Ponte Nova II ,Leia – se Rede Reta Ltda sedia á Av. Júlia Kubistchek nº 947 , CNPJ: 03.156.454/0001 – 44. As demais informações permanecem inalteradas. Congonhas, 05 de fevereiro de 2020. Igor Jonas Souza Costa. Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/014/2016

Partes: Município de Congonhas X Scanlab Diagnóstica - LTDA. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início em 21/01/2020 e término em 21/01/2021, e o reajuste de valor no percentual de 3,27%. O valor do presente aditivo é de R\$ 105.223,92. Data: 10/01/2020.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261.001883/2019/SEE

Convênio de Saída Nº 1261.001883/2019/SEE, o qual fora celebrado entre o Município de Congonhas (CNPJ 16.752.446/0001-02) e Secretaria de Estado de Educação neste ato representada nos termos da Resolução SEE 4.132/2019 por seu Secretário de Estado Adjunto, Edelves Rosa Luna, em conjunto com a Subsecretária de Administração, Renata Ferreira Leles Dias Objeto: Conjugação de esforços, com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para repasse de recursos financeiros do FUNDEB ao Município de Congonhas para utilização em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino regular em decorrência da absorção de demanda de 93 (noventa e três) alunos da Escola Estadual Nossa Senhora D’Ajuda, conforme Lei Federal 11.494/2007, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pela concedente e parte integrante deste instrumento, para todos os fins de direito. Vigência: Durante o ano de 2020. Congonhas, 03 de fevereiro de 2020. (a) José de Freitas Cordeiro, Prefeito de Congonhas, Edelves Rosa Luna, Secretário de Estado Adjunto, Renata Ferreira Leles Dias, Subsecretária de Administração.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PREVCON/005/2020

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da EC n.º 47, de 05 de julho de 2005 e artigo 40 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, à Anívia Rosária de Oliveira, CPF 889.788.969-53, servidora pública municipal, matrícula 2346, cargo efetivo de Cantineira/Faxineira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, padrão/símbolo de vencimento “EFD-P17”, a partir de 3 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de fevereiro de 2020.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONCORRÊNCIA 018/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Julgamento de Recursos. Decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso aviado pela licitante Sengel Construções Ltda. Ata 016/2020 disponibilizada na íntegra no site da prefeitura de Congonhas. Congonhas, 05 de fevereiro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins - Presidente CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS



MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA PMC 012/2019

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações – Portaria PMC/109/2019 Licitante classificada em 1º lugar e declarada vencedora do certame Locadora Terramares Ltda. Ata 015/2020 disponibilizada na íntegra no site oficial do município de Congonhas. Congonhas, 04 de fevereiro de 2020. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº001/2014

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Administradora Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 20.073.045/0001-01, locadora do imóvel situado na Praça da Basílica, nº17 – Letra “A” Basílica, Congonhas, contrato nº PMC 001/2014, dispensa nº 001/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº048/2012

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Administradora Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 20.073.045/0001-01, locadora do imóvel situado na Rua São João Del Rei, nº193 – Dom Oscar, Congonhas, contrato nº PMC 048/2012, dispensa nº 034/2012, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº033/2014

Partes: Município de Congonhas X Administradora Santo Antônio. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Administradora Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 20.073.045/0001-01 locadora do imóvel situado na Praça Basílica, nº130 – Basílica, Congonhas, contrato nº PMC 033/2014, dispensa nº 029/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº056/2013

Partes: Município de Congonhas X Afonso Balbino de Castro. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Afonso Balbino de Castro, inscrita no CPF sob o nº 018.401.856-00, locadora do imóvel situado na Rua Padre João Pio, nº121 – Matriz, Congonhas, contrato nº PMC 056/2013, dispensa nº 031/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº020/2014

Partes: Município de Congonhas X Amilton Rogério Ferreira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Amilton Rogério Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 298.040.946.49, locadora do imóvel situado na Rua São João Del Rei, nº167 – Dom Oscar, Congonhas, contrato nº PMC 020/2014, dispensa nº 016/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº023/2013

Partes: Município de Congonhas X Deyvid Faustino Pereira Santos. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Deyvid Faustino Pereira Santos, inscrita no CPF sob o nº 015.378.506-36, locadora do imóvel situado na Rua Felício Rossi, nº226 – Alvorada, Congonhas, contrato nº PMC 023/2013, dispensa nº 017/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº075/2011

Partes: Município de Congonhas X Edina Imaculada Pires Pereira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Edina Imaculada Pires Pereira, inscrita no CPF sob o nº 823.669.426-72, locadora do imóvel situado na Rua Antônio Andrade de Freitas, nº03 – Centro, Congonhas, contrato nº PMC 075/2011, dispensa nº 036/2011, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº010/2014

Partes: Município de Congonhas X Edson de Souza. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Edson de Souza, inscrita no CPF sob o nº 476.160.406-91, locadora do imóvel situado na Avenida JK, nº1.454 e 1.454 Letra “A” – Centro, Congonhas, contrato nº PMC 010/2014, dispensa nº 007/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº036/2014

Partes: Município de Congonhas X Maysa Eclache Doloy. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Maysa Eclache Doloy, inscrita no CPF sob o nº 035.530.656-56, locadora do imóvel situado na Rua Pedro Roberto da Silva, nº20, Primavera, Congonhas, contrato nº PMC 036/2014, dispensa nº 030/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº010/2013

Partes: Município de Congonhas X Eliza Aparecida Carvalho Souza. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Eliza Aparecida Carvalho Souza, inscrita no CPF sob o nº 371.459.596-15, locadora do imóvel situado na Avenida Getúlio Vargas, nº69, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 010/2013, dispensa nº 004/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº015/2010



Partes: Município de Congonhas X Geraldo Gomes. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Geraldo Gomes, inscrita no CPF sob o nº 371.048.886-91, locadora do imóvel situado na Rua José Marques, nº35, Vila José Marques, Congonhas, contrato nº PMC 015/2010, dispensa nº 005/2010, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº035/2015

Partes: Município de Congonhas X Guilherme Silveira Santana. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Guilherme Silveira Santana, inscrita no CPF sob o nº 100.275.096.21, locadora do imóvel situado na Rua Vigário Higino, nº10, Lamartine, Congonhas, contrato nº PMC 035/2015, dispensa nº 010/2015, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº045/2012

Partes: Município de Congonhas X Helvécio Acácio dos Santos. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Helvécio Acácio dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 070.309.676-15, locadora do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº118, Ciquentenário, Congonhas, contrato nº PMC 045/2012, dispensa nº 032/2012, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº032/2013

Partes: Município de Congonhas X Imóveis Congonhas LTDA-ME. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Imóveis Congonhas LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.448.082/0001-83, locadora do imóvel situado na Rua Luiz Roberto de Melo, nº85, Ciquentenário, Congonhas, contrato nº PMC 032/2013, dispensa nº 023/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº053/2013

Partes: Município de Congonhas X Ivani Pereira Pinto. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Ivani Pereira Pinto, inscrita no CPF sob o nº 518.333.016-68, locadora do imóvel situado na Rua Jair Elias, nº213, Santa Mônica, Congonhas, contrato nº PMC 053/2013, dispensa nº 028/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº064/2012

Partes: Município de Congonhas X Jean Max Monteiro Pereira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Jean Max Monteiro Pereira, inscrita no CPF sob o nº 099.911.526-01, locadora do imóvel situado na Rua Antônio Andrade de Freitas, nº47, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 064/2012, dispensa nº 041/2012, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº064/2013

Partes: Município de Congonhas X Karol Erik de Souza Martins. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Karol Erik de Souza Martins, inscrita no CPF sob o nº 048.744.336-50, locadora do imóvel situado na Rua Manganês, nº34, Praia, Congonhas, contrato nº PMC 064/2013, dispensa nº 035/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº048/2014

Partes: Município de Congonhas X Magno Cesar Silva. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Magno Cesar Silva, inscrita no CPF sob o nº 870.266.866-15, locadora do imóvel situado na Rua Eduardo C. Rezende, nº374, Vila Cardoso, Congonhas, contrato nº PMC 048/2014, dispensa nº 034/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº005/2013

Partes: Município de Congonhas X Márcia Maria Oliveira Figueiredo. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Márcia Maria Oliveira Figueiredo, inscrita no CPF sob o nº 658.204.286-68, locadora do imóvel situado na Rua do Ouro, nº38, Praia, Congonhas, contrato nº PMC 005/2013, dispensa nº 002/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº033/2010

Partes: Município de Congonhas X Maria Carvalho Ferreira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Maria Carvalho Ferreira, inscrita no CPF sob o nº 268.961.096-53, locadora do imóvel situado na Rua do Aparecida, nº135, Joaquim Mortinho, Congonhas, contrato nº PMC 033/2010, dispensa nº 015/2010, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº071/2013

Partes: Município de Congonhas X Maria Ivanda de Oliveira Souza. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Maria Ivanda de Oliveira Souza, inscrita no CPF sob o nº 937.572.046-20, locadora do imóvel situado na Rua Chico Mendes, nº63, Residencial Gualter Monteiro, Congonhas, contrato nº PMC 071/2013, dispensa nº 036/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº054/2013



Partes: Município de Congonhas X Maria Lúcia Teixeira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Maria Lúcia Teixeira, inscrita no CPF sob o nº 256.785.156-91, locadora do imóvel situado na Rua Benedito Quintino, nº191, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 054/2013, dispensa nº 029/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº019/2014

Partes: Município de Congonhas X Maria Raimunda da Silva. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Maria Raimunda da Silva, inscrita no CPF sob o nº 035.563.126-11, locadora do imóvel situado na Rua Jesus Dornelas, nº155, Campos das Flores, Congonhas, contrato nº PMC 019/2014, dispensa nº 015/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº063/2013

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Neide da Silva Miranda de Melo, inscrita no CPF sob o nº 953.683.886-91, locadora do imóvel situado na Rua Maria Dias, nº74 – letra “E”, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 063/2013, dispensa nº 034/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº031/2014

Partes: Município de Congonhas X Neide da Silva Miranda de Melo. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Neide da Silva Miranda de Melo, inscrita no CPF sob o nº 953.683.886-91, locadora do imóvel situado na Rua Maria Dias, nº74, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 031/2014, dispensa nº 027/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº043/2010

Partes: Município de Congonhas X Oswaldo Pereira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Oswaldo Pereira, inscrita no CPF sob o nº 245.228.646.04, locadora do imóvel situado na Rua Virgínia Josefina Guerra, nº244, Profeta, Congonhas, contrato nº PMC 043/2010, dispensa nº 024/2010, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº086/2015

Partes: Município de Congonhas X Regina Maria Bahia Fonseca. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Regina Maria Bahia Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 222.059.856.04, locadora do imóvel situado na Rua Sibylla Maria Schweber, nº353, Cristo Rei, Congonhas, contrato nº PMC 086/2015, dispensa nº 024/2015, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº028/2014

Partes: Município de Congonhas X Regina Maria Bahia Fonseca. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Regina Maria Bahia Fonseca, inscrita no CPF sob o nº 222.059.856.04, locadora do imóvel situado na Rua Antônio Fernandes da Costa, nº34, Matriz, Congonhas, contrato nº PMC 028/2014, dispensa nº 024/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº057/2013

Partes: Município de Congonhas X Sebastião Delfino Julio e Werles Farler Carvalho. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Sebastião Delfino Julio e Werles Farler Carvalho, inscritos no CPF sob o nº 764.224.886-53 – 914.308.366-87, locadora do imóvel situado na Rua Aparecida, nº116, Joaquim Murinho, Congonhas, contrato nº PMC 057/2013, dispensa nº 033/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº011/2013

Partes: Município de Congonhas X Suely dos Santos Xavier. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Suely dos Santos Xavier, inscrita no CPF sob o nº 327.026.716.91, locadora do imóvel situado na Rua José Ciriaco da Silva, nº154, Primavera, Congonhas, contrato nº PMC 011/2013, dispensa nº 006/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº022/2013

Partes: Município de Congonhas X Valdenísio Seabra Andrade. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. Valdenísio Seabra Andrade, inscrita no CPF sob o nº 496.565.546-04, locadora do imóvel situado na Avenida JK, nº1.864, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 022/2013, dispensa nº 015/2013, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº012/2016

Partes: Município de Congonhas X Maria de Lourdes Miranda Nogueira. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Maria de Lourdes Miranda Nogueira, inscrita no CPF sob o nº 370.382.651-72, locadora do imóvel situado na Rua Jair Elias, nº99, Santa Mônica, Congonhas, contrato nº PMC 012/2016, dispensa nº 001/2016, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido à atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº035/2012

Partes: Município de Congonhas X Terezinha Correa. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito



Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Terezinha Correa, inscrita no CPF sob o nº 298.204.306-82, locadora do imóvel situado na Rua São José, nº57, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 035/2012, dispensa nº 028/2012, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido á atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº059/2010

Partes: Município de Congonhas X Emy Maria. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sra. Emy Maria, inscrita no CPF sob o nº 922.231.256-20, locadora do imóvel situado na Rua Bom Jesus, nº104, Centro, Congonhas, contrato nº PMC 059/2010, dispensa nº 031/2010, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido á atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº101/2014

Partes: Município de Congonhas X José Antônio Pinto de Freitas. Objeto: O Município de Congonhas, MG, CNPJ 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José de Freitas Cordeiro, e Sr. José Antônio Pinto de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 463.341.816-53, locadora do imóvel situado na Rua Padre João Pio, nº163, Matriz, Congonhas, contrato nº PMC 101/2014, dispensa nº 048/2014, resolvem de maneira justa e acordada celebrar o presente distrato. O presente distrato se justifica devido á atualização de cadastro dos imóveis locados pelo Município no sistema operacional de dados, sendo, portanto necessário formalizar novo contrato. Congonhas, 31 de dezembro de 2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/009/2020

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Inexigibilidade de Licitação, de acordo com o artigo 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União de Editais e outras exigências legais, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 31 de janeiro de 2020. José de Freitas Cordeiro - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON